



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL
Rodovia BR 158 – Km 405, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301970, 42 3635-0002

EDITAL Nº 12/ACAD–LS/UFFS/2020
CHAMADA PÚBLICA 03/2020 - CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTOS
NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

O Coordenador Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Laranjeiras do Sul – PR, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO para a VII Semana Acadêmica de Engenharia de Aquicultura – VII SEMAQUI.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção da VII Semana Acadêmica de Engenharia de Aquicultura – VII SEMAQUI, a ser realizada no período de 12 a 14 de maio de 2020.

2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente nos Eventos, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

2.1. Cota Econômica – Material

Fornecimento de material didático, crachás, material promocional (*kit* de anotações), brindes, entre outros, desde que aprovados, a serem disponibilizados durante e/ou após término de palestras e minicursos entre os participantes dos eventos, bem como de material para a execução dos minicursos e palestras.

2.2. Cota Econômica – Serviços

Fornecimento de prestação de serviços que auxiliem a viabilização dos Eventos, como: palestras, cursos, hospedagem de palestrantes e/ou alimentação de palestrantes, decoração, registro fotográfico e paisagismo dos espaços dos Eventos e/ou alimentação a ser oferecida nos intervalos dos Eventos.

3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o e-mail: semaquiuffs.lds@gmail.com, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas e apoio até o dia 22 de abril de 2020, às 23h59min horário de Brasília.

3.3 Após o fechamento do acordo, se for do interesse, o proponente deverá fornecer a logomarca da empresa em um prazo máximo de 3 dias úteis em alta qualidade de definição.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração:

1. Interesse da empresa pela produção de conhecimento científico e tecnológico;
2. Apoio oferecido;
3. Espaço disponível;
4. Exigências da empresa para fornecer apoio.

4.2 Qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito dos critérios abordados poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail semaquiuffs.lds@gmail.com.

4.3 A quantidade de recursos de apoio disponibilizados será definida pela coordenação dos Eventos, sendo está limitada a necessidade dos Eventos.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores dos Eventos se dará de igual forma, no mesmo espaço de tempo, se ocorrer por áudio, ou com ocupação de espaço físico de igual tamanho, se for mídia impressa ou site.

6.2 É permitido às empresas parceiras durante os Eventos:

1. Colocar slides antes do início de cursos e palestras, além de poder distribuir material informativo aos participantes;
2. Publicar *banner* com o logo do parceiro no site do evento;

3. Todos os parceiros poderão fornecer para a organização dos Eventos materiais como livros, canetas, blocos de anotação, camisetas, canecas plásticas personalizadas, bonés, brindes, bônus, e outros para a distribuição em sorteios nas palestras, aos palestrantes e/ou fechamento dos Eventos.

7 – DO RESULTADO

O resultado da análise das propostas será divulgado até o dia 20 de abril de 2020 e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros deverão entregar as Cotas Econômicas – Material e/ou Serviços até o dia 07 de maio de 2020.

8.2 Os parceiros receberão instruções da Comissão Organizadora para entrega das Cotas através de e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores dos Eventos pelo e-mail semaquiuffs.lds@gmail.com.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uuffs.edu.br)	10/03/2020
Prazo para Impugnação da Chamada	10/03/2020 a 11/03/2020
Submissão de Propostas	12/03/2020 a 22/04/2020
Publicação do Resultado	30/04/2020
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	30/04/2020 a 04/05/2020
Entrega das propostas das cotas econômicas (serviços e/ou materiais)	07/05/2020
Realização do Evento	12/05/2020 a 14/05/2020

Laranjeiras do Sul, 10 de março de 2020.

Prof. Dr. Thiago Bergler Bitencourt
Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

PROPOSTA DE APOIO ECONÔMICO

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL (MODELO)

Eu, _____ em
nome da (nome da empresa) _____,
que atua no seguimento de (área de atuação) _____,
localizada à (endereço completo) _____,
com CNPJ _____, venho por meio desta oferecer proposta de apoio
econômico para os Eventos do EDITAL Nº 12/ACAD-LS/UFFS/2020 - CHAMADA
PÚBLICA 03/2020 conforme segue.

A participação será na forma de (conforme item 2 do edital):

() Cota Econômica – Material

() Cota Econômica – Serviços

Especificar o tipo de apoio oferecido (conforme item 2 do edital):

Listar a contrapartida da empresa para fornecer apoio (conforme item 6 do edital):

Local e data _____, ____/____/____

Nome do responsável pela proposta: _____

Contatos:

E-mail: _____

Telefone: () _____ Celular: () _____

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: semaquiuffs@gmail.com.

O resultado das propostas será comunicado por e-mail e aquelas aprovadas receberão as instruções da comissão organizadora para efetivar o depósito em conta corrente e/ou o envio dos materiais.